

**PETROQUÍMICASUAPE- PSP Nº 01/2012**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE**  
**NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**1.2** - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e para eventuais desempates e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório, conforme item 7.

**1.3** - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE.

**1.4** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

**1.5** - O local de trabalho é no município de Ipojuca – PE.

**2 - DOS CARGOS**

**2.1** - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação ([http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela\\_convergencia.pdf](http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf)).

**2.2 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

<b>CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Auxiliar Administrativo	5
Operador(a) I	3
Técnico(a) de Contabilidade	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Analista de Planejamento e Gestão Júnior	1
Analista Contábil Júnior	1
Analista de Sistemas Júnior - Ênfase em Negócio	1
Analista de Infraestrutura Júnior - Ênfase em Redes e Segurança	1
Analista de Infraestrutura Júnior	1
Analista de Infraestrutura Pleno	1
Analista de Recursos Humanos Júnior	2
Analista de Sistemas Júnior	1
Analista Financeiro Júnior	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## **2.3 - REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.**

### **2.3.1 - CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO**

#### **2.3.1.1 - Auxiliar Administrativo**

**Requisitos:** diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Auxiliar Administrativo.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar atividades na área administrativa, tais como, realização de entregas e recebimentos de documentos e materiais; manter organizados documentos e/ou materiais em geral e atender e prestar informações aos clientes internos nos assuntos referentes à sua área de atuação.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 1.218,40 (hum mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

#### **2.3.1.2 - Operador(a) I**

**Requisitos:** diploma ou certificado de conclusão de curso técnico de nível médio em Análises Químicas, ou em Automação Industrial, ou em Eletricidade ou em Instrumentos Aeronáuticos, ou em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletrotécnica, ou em Eletrônica, ou em Mecânica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Manutenção Automotiva, ou em Manutenção de Aeronaves, ou em Mecatrônica, ou em Metalurgia, ou em Petróleo e Gás, ou em Petroquímica, ou em Refrigeração e Climatização, ou em Sistemas a Gás, ou em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar atividades de operações de equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente e executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 1.641,02 (hum mil seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos).

#### **2.3.1.3 - Técnico(a) de Contabilidade**

**Requisitos:** diploma ou certificado de conclusão de curso técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplos de Atribuições:** controlar e executar trabalhos relacionados com a área contábil, tais como: registros de documentos, classificação de despesas, análise e reconciliação de contas, bem como auxiliar na elaboração de balancetes, demonstrativos financeiros, ativo fixo, inventário e custo contábil.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 1.442,69 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

### **2.3.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **2.3.2.1 - Analista de Planejamento e Gestão Júnior**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Economia, ou em Ciências Contábeis, ou em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar atividades de controle orçamentário e apoiar na análise de informações gerenciais, como: orçamento operacional, previsões, custos industriais, relatórios de controles, análise de investimentos e análise de mercado de produtos e insumos.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 3.506,58 (três mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

### **2.3.2.2 - Analista Contábil Júnior**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar trabalhos contábeis envolvendo compilação, consolidação e análises de dados financeiros e executar atividades de preparação de entradas em diários e livros contábeis.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 2.805,27 (dois mil oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

### **2.3.2.3 - Analista de Sistemas Júnior - Ênfase em Negócio**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou de tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar as atividades de configurações administrativas do sistema ERP; e assistência técnica aos usuários das diversas áreas da Companhia; participar dos trabalhos de melhorias e soluções de eventuais problemas detectados no sistema de gestão empresarial ou processos de negócio; acompanhar chamados técnicos junto a fornecedores e apoiar a implantação de novas versões do sistema ERP, bem como realizar de testes e validações.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 3.506,58 (três mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

### **2.3.2.4 - Analista de Infraestrutura Júnior - Ênfase em Redes e Segurança**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou de tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar atividades relacionadas à implantação e manutenções da infraestrutura e sistemas operacionais na área da Tecnologia da Informação; analisar o desempenho de ambientes operacionais e de serviços; analisar a utilização dos recursos de software e hardware por meio de ferramentas de monitoramento da capacidade de ambientes operacionais e de serviços; apoiar a implementação dos procedimentos de segurança do ambiente operacional e dar assistência e suporte técnico para todo pessoal de Suporte.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 3.506,58 (três mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

### **2.3.2.5 - Analista de Infraestrutura Júnior**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior bacharelado ou de tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar o planejamento, execução e avaliação e implantação de redes de moderada complexidade e recomendar recursos para manter ou melhorar a qualidade dos serviços e fornecer assistência no planejamento, desenho/engenharia ou desenvolvimento de arquitetura de rede e na criação de técnicas standards.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 3.506,58 (três mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

### **2.3.2.6 - Analista de Infraestrutura Pleno**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou de tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Analista de Infraestrutura Pleno ou Analista de Infraestrutura II na área de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

**Exemplos de Atribuições:** planejar, orientar, acompanhar e executar avaliação e implantação de redes de moderada complexidade e recomendar recursos para manter ou melhorar a qualidade dos serviços e fornecer assistência no planejamento, desenho/engenharia ou desenvolvimento de arquitetura de rede e na criação de técnicas standards.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 4.383,60 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

### **2.3.2.7 - Analista de Recursos Humanos Júnior**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Administração de Empresas, ou em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a administração, recrutamento e seleção, cargos, carreiras e remuneração, benefícios, treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 2.805,27 (dois mil oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

### **2.3.2.8 - Analista de Sistemas Júnior**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou de tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplos de Atribuições:** orientar e acompanhar os projetos de TI, identificando necessidades e buscando melhorias de processos. Monitora o desempenho das soluções implantadas na TI, a fim de garantir a performance adequada do negócio da Companhia; participar de novas atualizações de versões de sistemas, solucionando problemas que venham a surgir além de realizar manutenção preventiva visando o adequado funcionamento das soluções implantadas.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 3.506,58 (três mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

### **2.3.2.9 - Analista Financeiro Júnior**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Ciências Contábeis, ou em Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplos de Atribuições:** acompanhar, participar e executar atividades financeiras de solicitações e pleitos das instituições, documentações, cadastros e atualizações gerais; dar suporte aos processos de planejamento financeiro, auxiliando nas atividades e rotinas relacionadas às informações sobre compromissos de contratos e bancos no exterior; efetuar os lançamentos relativos às movimentações da tesouraria, borderôs de pagamento e recebíveis e acompanhar a realização do planejamento de caixa de curto prazo.

**Remuneração:** salário básico de R\$ 2.805,27 (dois mil oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

**2.4 -** Serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definidos por Lei ou Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho.

### 3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**3.1** - Do total de vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos e quantitativos: Auxiliar Administrativo - 2 vagas; Operador(a) I - 1 vaga; Técnico(a) de Contabilidade - 01 vaga e Analista de Recursos Humanos Júnior - 1 vaga.

**3.1.1** - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem **3.1**, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**3.2** - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**3.3** - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**.

**3.3.1** - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para este fim, até o término das inscrições. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

**3.4** - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **3.2**, **3.3** e **3.4.1**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**3.4.1** - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **29/02/2012** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROQUÍMICASUAPE -1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

**3.5** - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

**3.6** - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a esse fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

**3.7** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos(as) à avaliação por equipe multiprofissional, designada pela PETROQUÍMICASUAPE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de

deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

**3.8** - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A PETROQUÍMICASUAPE convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado.

**3.9** - As vagas definidas nos subitens **3.1** e **3.1.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo.

#### 4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

**4.1** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

**4.2** - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**4.3** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

**4.4** - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos.

**4.5** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem **12.1**.

**4.6** - Ser aprovado(a) neste Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no subitem **2.3** e no item **11**.

**4.7** - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

**4.8** - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, exceto aqueles cursos já explicitados nos requisitos dos cargos de Analista Júnior - Ênfase em Negócio, Analista de Infraestrutura Júnior - Ênfase em Redes de Segurança, Analista de Infraestrutura Júnior, Analista de Infraestrutura Pleno e Analista de Sistemas Júnior.

**4.9** - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**5.1** - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

**5.1.1** - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por somente um cargo, constante no item **2**. Não será admitida troca de cargo.

**5.2** - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

**5.2.1** - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **07 a 29/02/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.2.2** - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de **R\$ 38,00** (trinta e oito reais) para os cargos de níveis médio e técnico e de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

**5.2.3** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

#### 5.3 - INSCRIÇÕES

**5.3.1** - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

**a)** estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero)

hora do dia **07/02/2012** e 23h e 59 min do dia **29/02/2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **c**) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

**5.3.2** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

**5.3.3** - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até **29/02/2012**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **3.2**, **3.3** e **3.4.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - PETROQUÍMICASUAPE - 1/2012), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

**5.3.4** - O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **29/02/2012** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROQUÍMICASUAPE - 1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas e não terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

**5.3.5** - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

**5.4** - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

**5.5** - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

**5.6** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

**5.7** - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, local de inscrição credenciado com computadores, no período de **07 a 29/02/2012**, entre 10 e 17 horas, horário oficial de Brasília, no endereço constante do **Anexo II** deste Edital.

**5.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

**5.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

**a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), ou no local de inscrição credenciado, especificado no Anexo II do presente Edital; e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.9** - A isenção tratada no subitem **5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, nos dias **07 e 08/02/2012**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

**5.10** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**5.11** - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem **5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem **5.9**, nos dias **07 e 08/02/2012**.

**5.11.1** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, no período previsto, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**5.11.2** - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

**5.11.3** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**5.11.4** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

**5.12** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **16/02/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.13** - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **17/02/2012**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.14** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **28/02/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.15** - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **16 a 29/02/2012**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

**5.16** - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição nos dias **28 e 29/02/2012**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento no boleto bancário.

## **6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **18/04/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e são responsáveis por imprimi-la.

**6.2** - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), a partir de **18/04/2012**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

**6.2.1** - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) no local de inscrição credenciado. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

**6.3** - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

**6.4** - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail ([concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br)), nos dias **19 e 20/04/2012**.

**6.5** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade,



CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

**6.6** - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no local de inscrição credenciado, não seja recebido até **18/04/2012**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **19 e 20/04/2012**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília

**6.7** - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

**6.8** - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

**6.9** - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens **6.4** e **6.6**.

## 7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 7.1 - CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO

**7.1.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas, de **Conhecimentos Básicos**, com 25 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha.

A prova objetiva de Conhecimentos Básicos de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa I** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de **Matemática I** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); e de **Raciocínio Lógico I** (5 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 10,0 pontos).

A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório**, terá 25 questões no valor de 2,4 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

**7.1.2** - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

**7.1.3** - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

**7.1.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I e de Matemática I;
- c) for mais idoso(a).

### 7.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**7.2.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 60 questões de múltipla escolha.

A prova objetiva de Conhecimentos Básicos de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa II** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de **Matemática II** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de **Raciocínio Lógico II** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos); e de **Língua Inglesa** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos).

A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório**, terá 30 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5

alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

**7.2.2** - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

**7.2.2.1** - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

**7.2.3** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa II, de Matemática II e de Língua Inglesa;

c) for mais idoso(a).

**7.2.4** - A nota final no Processo Seletivo Público será igual ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

**7.2.5** - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público, obedecidos os critérios de desempate.

## **8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**8.1** - As provas objetivas, para todos os cargos, terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta minutos). As provas objetivas, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo I**.

**8.1.1** - A PETROQUÍMICASUAPE define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

**8.2** - As provas serão realizadas, na **cidade do Recife/PE**, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.3** - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**8.3.1** - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**8.3.2** - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a) ou esteja fora do prazo de validade.

**8.4** - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

**8.4.1** - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

**8.4.2** - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o

início das mesmas.

**8.5** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

**8.6** - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

**8.6.1** - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

**8.7** - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

**8.8** - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

**8.9** - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

**8.10** - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**8.11** - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.12** - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **c)** atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; **d)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **e)** deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; **f)** ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **g)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **h)** for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou **i)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

**8.13** - São vedados durante a prova o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

**8.13.1** - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

**8.13.2** - Não será permitida a entrada de candidatos (as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

**8.14** - Após ser identificado, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**8.15** - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

**8.16** - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

**8.17** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

**8.18** - Os resultados das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.19** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**8.20** - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

**8.21** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da PETROQUÍMICASUAPE, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 9 - DOS RECURSOS

**9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o(a) candidato(a) poderá interpor recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **24/04/2012**.

**9.1.1** - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

**9.1.2** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **30/05/2012**.

**9.1.3** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

**9.2** - Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos(as) os(as) candidatos(as), que responderam corretamente à questão, independentemente de terem recorrido.

**9.3** - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

## 10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**10.1** - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br) e [www.petroquimicasuape.com.br](http://www.petroquimicasuape.com.br)).

**10.2** - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

**10.3** - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em 1(um) ano, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PETROQUÍMICASUAPE.

**10.4** - Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro de Processo Seletivo Público, anteriormente realizado, terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

## 11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

**11.1** - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens **2** e **4** deste Edital.

**11.2** - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e

Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante em papel timbrado, assinada pela área responsável pelas contratações na empresa e com carimbo constando o CNPJ em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, citando o período em que a atividade foi realizada, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

**11.2.1** - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

**11.3** - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): **a)** documento de identidade; **b)** título de eleitor e comprovante de quitação ou declaração de quitação eleitoral; **c)** CPF; **d)** certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **e)** Identidade Profissional do Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; **f)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); **g)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); **h)** declaração comprobatória de experiência profissional (se for o caso); **i)** 1 (uma) foto 3x4; **j)** certificado de conclusão ou diploma de escolaridade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e **k)** certificado de reservista ou quitação com serviço militar obrigatório, em caso de sexo masculino.

**11.3.1** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**11.3.2** - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

**11.3.3** - A admissão ou a readmissão na PETROQUÍMICASUAPE está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

**11.4** - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

## **12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

**12.1** - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

**12.2** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da PETROQUÍMICASUAPE.

### **12.3 - Exames Médicos**

**12.3.1** - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

**12.3.2** - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

**12.3.3** - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na PETROQUÍMICASUAPE.

**12.3.4** - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

### **12.4 - Avaliação Psicológica.**

**12.4.1** - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na PETROQUÍMICASUAPE

em sua área de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições de exposição a risco e situações de emergências, características de plantas petroquímicas.

**12.4.2** - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela PETROQUÍMICASUAPE, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

**12.4.3** - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

**12.4.4** - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

**12.4.4.1** - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

**12.4.4.2** - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

**12.4.5** - A inaptidão na avaliação psicológica para o exercício dos respectivos cargos, na PETROQUÍMICASUAPE, indica, tão somente, que o (a) avaliado (a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

**12.5** - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**12.6** - A contraíndicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

**12.7** - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

**12.7.1** - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem **12.7**.

**12.7.2** - Não serão aceitos recursos de recursos.

**12.8** - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na PETROQUÍMICASUAPE, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, Edital inscrito, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

**12.9** - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **13 - DA ADMISSÃO**

**13.1** - Os (as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), via postal, observados os itens **10, 11 e 12** e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE.

**13.2** - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens **2, 4 e 11** deste Edital.

**13.3** - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**13.4** - A não apresentação dos documentos listados nos itens **2, 4 e 11** deste Edital até a data mencionada no subitem **13.1** implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.



#### 14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

**14.1** - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

**14.2** - O(A)s candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: **a)** Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos(as); **c)** Plano de assistência médica odontológica extensiva ao cônjuge e filhos(as); **d)** Plano de Previdência Complementar, opcional; **e)** Gratificação de férias com parcela legal mais complemento espontâneo.

#### 15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE OPERADOR(A) I)

**15.1** - Os(As) candidatos(as) classificados(as) em todas as etapas anteriores, para o cargo de Operador(a) I, participarão de Curso de Formação, na condição de bolsista, de caráter obrigatório e eliminatório, cuja coordenação estará a cargo da PETROQUÍMICASUAPE.

**15.2** - O plano de desenvolvimento, o regulamento e os critérios do aproveitamento do Curso serão apresentados no início do mesmo, além de todas as informações, conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

**15.3** - O Curso de Formação será composto de uma carga horária de 654 horas, desenvolvido em aproximadamente 5(cinco) meses, e realizado em local a ser definido.

**15.4** - Os(As) participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, com aulas de 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados, com duração diária de 08 horas sendo obrigatória a frequência integral às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso de Formação.

**15.5** - Serão eliminados(as) do Curso de Formação, os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento e no regulamento do Curso ou, ainda, infringirem as normas da PETROQUÍMICASUAPE.

**15.6** - Durante o Curso de Formação, os(as) participantes receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, para cobertura de gastos pessoais.

**15.7** - O(A) candidato(a) na condição de bolsista que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado(a) deste Processo Seletivo Público.

**15.7.1** - O desligamento a que se refere o caput deste subitem acarretará a imediata suspensão da bolsa- auxílio.

**15.7.2** - Em caso de desistência do(a) candidato(a) ou seu desligamento por qualquer razão, o pagamento da bolsa-auxílio será imediatamente suspenso, obrigando-se o(a) mesmo(a) a devolver à PETROQUÍMICASUAPE pro rata die o valor que tiver recebido a título de adiantamento.

**15.8** - A admissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE será após o término do Curso de Formação, caso o(a) mesmo(a) tenha obtido o percentual de aproveitamento e de frequência exigidos no regulamento do Curso, limitado ao número de vagas.

**15.9** - A classificação final neste Processo Seletivo Público se dará conforme especificado no **item 7** deste Edital.

#### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1** - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público, contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

**16.2** - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a PETROQUÍMICASUAPE poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

**16.3** - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

**16.4** - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira

responsabilidade do(a) candidato(a).

**16.5** - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**16.6** - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela PETROQUIMICASUAPE ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

**16.7** - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela PETROQUIMICASUAPE, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**16.8** - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na PETROQUIMICASUAPE assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.

**16.9** - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da PETROQUIMICASUAPE ou Sistema Petrobras dispensado(a) por justa causa

**16.10** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

**16.11** - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, e publicado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.com.br](http://www.cesgranrio.com.br)) e da PETROQUIMICASUAPE/PETROQUIMICASUAPE ([www.petroquimicasuape.com.br](http://www.petroquimicasuape.com.br)).

**16.12** - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto à PETROQUIMICASUAPE.

**16.13** - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência registrada para a PETROQUIMICASUAPE (Rua Antônio Lumack do Monte, 96, sala 1401, Boa Viagem - Recife-PE - CEP 51020-350), em atenção à Gerência de Recursos Humanos, a área de Recrutamento e Seleção, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo e classificação e Edital a que se candidatou.

**16.13.1** - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência, não se responsabilizando a PETROQUIMICASUAPE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o (a) candidato (a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**16.14** - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

**16.15** - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**16.16** - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a PETROQUIMICASUAPE.

**Maurício Santiago Pimentel**  
**Diretor Corporativo**



## CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO - CONHECIMENTOS BÁSICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA I**

**1** - Compreensão e interpretação de textos. **2** - Sentido próprio e sentido figurado. **3** - Ortografia oficial. **4** - Acentuação gráfica. **5** - Emprego das classes das palavras. **6** - Emprego do sinal indicativo de crase. **7** - Pontuação. **8** - Concordância nominal e verbal. **9** - Regência nominal e verbal. **10** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **11** - Emprego de tempos e modos verbais.

**MATEMÁTICA I**

**1** - Números inteiros e racionais e reais: operações e problemas. **2** - Proporcionalidade e regra de três. **3** - Porcentagem. Média aritmética e média ponderada. **4** - Equação do 1º e do 2º graus: resolução de equações e de problemas. **5** - Sistema de equações lineares: resolução de sistemas e de problemas. **6** - Geometria plana: relações métricas no triângulo retângulo, perímetros e áreas. **7** - Noções de matemática financeira.

**RACIOCÍNIO LÓGICO I**

**1** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **2** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **3** - Raciocínio verbal, raciocínio matemático e raciocínio sequencial. **4** - Orientação espacial e temporal.

## CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**I** - Motivação. Grupos nas Organizações. Liderança. Ética e responsabilidade social. Técnica de representação gráfica de processos: fluxogramas. Planejamento estratégico, tático e operacional. **II** - Protocolo de documentos. Ordens de serviço. Eficiência, eficácia e produtividade. Atividades da administração de materiais. Manuais administrativos. Formulários. **III** - Função Controle. Comunicação empresarial. Redação oficial. **IV - Informática: 1** - Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). **2** - Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **V - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional): 1** - Noções de Qualidade. **2** - Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. **3** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). **4** - Noções de Proteção Contra incêndio. **5** - Exames médicos. **6** - Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. **7** - Equipamentos de Proteção Individual.

**OPERADOR(A) I**

**I - Física:** Conhecimentos básicos de Física. Equilíbrio. Grandezas físicas. Sistema Internacional de Unidades. Mecânica: As Leis de Newton. Força e peso. Atrito estático e dinâmico. Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. Potência mecânica e rendimento de uma máquina. Densidade absoluta e relativa. Pressão hidrostática e atmosférica. Termologia: Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. As mudanças de estado físico e calor latente. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. Termodinâmica: leis da termodinâmica e máquinas térmicas. Eletricidade e magnetismo. Condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. Corrente elétrica e as leis de Ohm. Associação de resistores. Estudo do gerador e do receptor elétrico. Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltímetros. Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. **II - Química:** Conhecimentos básicos de Química. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Propriedades da matéria. Ácidos, bases, sais e óxidos. Fenômenos físicos e químicos. Substâncias e misturas – classificação e propriedades. Reações químicas e suas classificações. Cálculos estequiométricos. Número de oxidação e oxirredução. Soluções: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação. Termoquímica: energia interna, entalpia, calores de reação. Conceito de pH, hidrólise e solução tampão: aplicações. Equilíbrio. **III - Conhecimentos Técnicos:** Metrologia. Instrumentos de medição: amperímetro, voltímetro, termômetro e manômetro-Tipos, terminologia e simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Noções de Operações Unitárias. Noções de Equipamentos de Processo - Bombas Centrífugas, Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Noções de Eletricidade e Eletrônica. **IV - Informática: 1** - Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). **2** - Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia(Microsoft Office 2003/2007). **V - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional): 1** - Noções de Qualidade. **2** - Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. **3** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). **4** - Noções de Proteção Contra incêndio. **5** - Exames médicos. **6** - Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. **7** - Equipamentos de Proteção Individual.

## TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE

**I - Contabilidade:** Patrimônio: conceito e definição. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Contas: Conceito e Classificação. Regime de Competência e Regime de Caixa. Escrituração: Conceito, Lançamento e Livros Obrigatórios e Facultativos. Elaboração de balancetes. Classificação e nomenclatura de custos e despesas. Tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Demonstrações Contábeis. **II – Informática:** **1** - Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). **2** - Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia(Microsoft Office 2003/2007). **III - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** **1** - Noções de Qualidade. **2** - Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. **3** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). **4** - Noções de Proteção Contra incêndio. **5** - Exames médicos. **6** - Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. **7** - Equipamentos de Proteção Individual.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS BÁSICOS

### LÍNGUA PORTUGUESA II

**1** - Compreensão e interpretação de textos. **2** - Tipologia textual. **3** - Significação literal e contextual de vocábulos. **4** - Ortografia oficial. **5** - Acentuação gráfica. **6** - Emprego das classes das palavras. **7** - Emprego do sinal indicativo de crase. **8** - Sintaxe da oração e do período. **9** - Pontuação. **10** - Concordância nominal e verbal. **11** - Regência nominal e verbal. **12** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **13** - Emprego de tempos e modos verbais.

### MATEMÁTICA II

**1** - Números reais: operações e problemas. **2** - Porcentagem. Juros simples e composto. **3** – Funções: intervalos de crescimento, sinais, máximos e mínimos e resolução de problemas. **4** - Análise combinatória. **5** - Probabilidade. **6** - Geometria espacial: áreas e volumes. **7** - Geometria analítica no plano: retas e cônicas. **8** - Derivadas e integrais de funções de uma variável. **9** - Álgebra linear: vetores e suas operações.

### RACIOCÍNIO LÓGICO II

**1** - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradição, equivalências, negações e silogismos. **2** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **3** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **4** - Lógica da argumentação. **5** - Diagramas lógicos. **6** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas ou gráficos.

### LÍNGUA INGLESA

**1** - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. **2** - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JÚNIOR

**I - Planejamento e Gestão:** **1** - Objetivos da Contabilidade Gerencial; **2** - Conceitos de Custos usados na Discussão sobre Planejamento, Controle e Tomada de Decisão; **3** - Custeio por Ordem de Produção para Empresas Industriais e Empresas Prestadoras de Serviços; **4** - Custeio por Processo; **5** - Métodos de estimação de Custos; **6** - Análise Custo-Volume-Lucro; **7** - Alavancagem Operacional; **8** - Custeio Variável; **9** - Alocação de Custos e Custeio Baseado em Atividades; **10** - O Uso das Informações de Custos na Tomada de Decisões Gerenciais; **11** - Decisões de Formação de Preços; **12** - Análise da Rentabilidade do Cliente; **13** - Avaliação das Oportunidades de Investimento: métodos que consideram o valor do dinheiro no tempo; **14** - Conflito entre Avaliação de Desempenho e Orçamento de Investimento; **15** - Planejamento e Controle Orçamentários; **16** - Descentralização e Avaliação de Desempenho; **17** - Análise de Demonstrações Contábeis. **II – Informática:** **1** - Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). **2** - Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia(Microsoft Office 2003/2007). **III - QSMS (Qualidade, Segurança Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** **1** - Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). **2** - Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. **3** - Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. **4** - Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. **5** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). **6** – Noções de Proteção Contra incêndio. **7** - Higiene Ocupacional (riscos físicos químicos e biológicos). **8** - Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. **9** - Equipamentos de Proteção Individual. **10** - Riscos em instalações elétricas. **11** - Atividades e operações insalubres e perigosas. **12** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. **13** - Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

## ANALISTA CONTÁBIL JÚNIOR

**I. CONTABILIDADE GERAL:** Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Provisões. Ativos e passivos circulantes e não circulantes. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro. Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Ativo Imobilizado (custo de aquisição, baixas e depreciações). Ativo Intangível (Custo de aquisição, baixas e amortizações). Contingências ativas e passivas. Os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM até junho/2011. **2 - TRIBUTOS:** Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota). Livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. **3 - CONTABILIDADE DE CUSTOS:** Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; Produção Acabada; Produção Semi-acabada; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais e Extraordinárias. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custeio Direto e Custeio por Absorção - diferenciações, vantagens e desvantagens. Margem de contribuição. Margem de segurança (por unidades e percentual). **II Informática:** **1 - Fundamentos de computação:** componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). **2 - Principais aplicativos comerciais para:** edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **III QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** **1 -** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). **2 -** Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. **3 -** Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. **4 -** Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. **5 -** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). **6 -** Noções de Proteção Contra incêndio. **7 -** Higiene Ocupacional (riscos físicos químicos e biológicos). **8 -** Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. **9 -** Equipamentos de Proteção Individual. **10 -** Riscos em instalações elétricas. **11 -** Atividades e operações insalubres e perigosas. **12 -** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. **13 -** Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

## ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ÊNFASE EM NEGÓCIO

**I - Modelagem de Processos de Negócio:** Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (tobe); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. ARIS, BPMN **II - Gerência de Projetos de Software:** Conceitos de Gerência de Projeto, PERT/CPM, Métricas de Processo e Projeto, Estimativas, Pontos de Função, Gerência de Riscos. PMBOK, 4a edição. **III - Sistemas de Informação Gerenciais e de Apoio à Decisão:** A TI na economia digital. Conceitos sobre Sistemas de Informação. Gestão da Cadeia de Suprimentos e de Sistemas Integrados de Gestão (SCM, ERP, CRM). Comércio Eletrônico. Apoio à Gestão e à Tomada de Decisão: Datawarehousing. Descoberta de Conhecimento em Bases de Dados (Mineração de Dados). Sistemas de Informação Estratégicos para Vantagem Competitiva. **IV - Noções de Governança de TI:** ITIL e COBIT 4.1. **V - Modelagem de Sistemas:** Princípios e Conceitos, Elicitação de Requisitos, Modelagem de Requisitos, Modelagem de Processos, Modelagem de Negócios, Gerência de Requisitos, Modelagem Orientada a Objetos, Técnicas de Análise e Projeto de Sistemas. **VI - Linguagens, Métodos e Ferramentas de Modelagem:** UML 2.3, IDEF1X, DFD, Modelagem de Casos de Uso, Histórias de Usuário. Algoritmos, Estrutura de Dados, Técnicas básicas de programação. **VII - Bancos de Dados:** Conceituação, Modelagem Conceitual de Dados, Modelagem Lógica e Física de Bancos de Dados, Modelo Relacional, SQL ANSI 92. Gerência de Transações. Controle de Concorrência. Recuperação de falhas. Segurança em SGBDs. Bancos de Dados Distribuídos. **VIII - Gestão da Segurança da Informação:** Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Princípios em segurança da informação. Análise de riscos. Leis, normas e padrões de segurança da informação. Auditoria de sistemas. **IX - Redes de Computadores:** Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). **X - Sistemas Operacionais:** Estrutura do SO; Gerência do processador: Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; RAID. Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. **XI - Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho:** Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho.

## ANALISTA DE INFRAESTRUTURA JÚNIOR - ÊNFASE EM REDES E SEGURANÇA

**I - Fundamentos: organização de computadores.** **1 -** Representação de dados: binário, hexadecimal, decimal; **2 -** Hardware: componente de um processador, dispositivos periféricos e de interligação, conceitos de interrupções, estruturas de endereçamento; **3 -** Software: compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. **II - Fundamentos: arquitetura de sistemas operacionais.** **1 -** Gerenciamento de processador: chamadas ao sistema, comunicação interprocesso, multiprogramação, multiprocessamento, processos concorrentes, primitivas de sincronização; **2 -** Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual; **3 -** Gerenciamento de informações: arquivos, diretórios, sistemas de arquivos, técnicas de alocação de arquivos; **4 -** Gerenciamento de dispositivos: hardware e software de entrada e saída, subsistema de entrada e saída, device drivers, controladoras. **III Fundamentos: programação e algoritmos:** **1 -** Programação básica (repetição, seleção); **2 -** Manipulação de vetores e algoritmos de busca e ordenação;

**3** - Estrutura de dados lineares dinâmicas (lista, pilha e fila); **4** - Linguagem de Programação C: principais estruturas de controle (for, while, if e etc.), tipos de dados primitivos (int, float, char, unsigned e etc.), construtores de tipos de dados (struct e typedef), arrays, funções; **5** - Uso da linguagem de programação C para a definição e manipulação de vetores e estruturas de dados dinâmicas. **IV - Administração de Sistemas Operacionais.** **1** - Microsoft Windows 2008/2003/XP/7: administração de contas e grupos de usuários, sistemas de arquivos (FAT, NTFS); **2** - Linux: administração de contas de usuários, sistemas de arquivos (EXT2, EXT3, EXT4, ReiserFS). **V - Serviços de Rede.** **1** - Serviço de nomes: DNS, DNSSEC; **2** - Serviço de correio eletrônico e caixa postal: SMTP, POP3, IMAP, POP3S, IMAPS; **3** - Serviço de transferência de arquivos: HTTP, HTTPS, FTP, FTPS, FTPES; **4** - Serviço de configuração: DHCP. **VI Telecomunicações: redes de comunicação de dados:** **1** - Arquiteturas e topologias; **2** - Padrões: 10Base-T Ethernet (IEEE 802.3), Fast Ethernet (IEEE 802.3u), Gigabit Ethernet (IEEE 802.3z), 10 Gigabit Ethernet (IEEE 802.3ae); **3** - Modelo de referência OSI; **4** - Arquitetura TCP/IP; **5** - Componentes de rede: gateways de aplicação, roteadores (NAT), comutadores, switches, concentradores e multiplexadores; **VII Segurança:** **1** - Códigos maliciosos: vírus de computador (worm, bombas (bombs), cavalos de tróia (trojans), armadilhas (traps), spyware, adware; **2** - Técnicas de ataque ao TCP/IP: DoS/DDoS, IP spoofing, flooding; **3** - Perímetro de segurança: firewall sem estado, firewall com estado; firewall proxy; sistema de detecção de intrusos (IDS); sistema de prevenção de intrusão (IPS); **4** - Segurança em redes com fio: controle de acesso baseado no IEEE 802.1x; **5** - Segurança em redes sem fio: controle de acesso baseado em WEP, WPA e WPA2; **6** - Políticas e normas de segurança: conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases; **7** - Administração de segurança: monitoração, auditoria, análise de incidentes. **VIII - Técnicas criptográficas:** **1** - Criptografia simétrica: cifragem de bloco, cifragem de fluxo, algoritmos de criptografia simétrica (DES, 3DES, AES, RC4); **2** - Criptografia assimétrica: chave privada, chave pública, algoritmos de criptografia assimétrica (Diffie-Hellman, DSA, RSA); **3** - Certificação digital: infraestrutura de chaves públicas (ICP), certificado digital, autoridade certificadora. **IX Comunicação segura:** **1** - Ameaças a uma comunicação: ataque do man-in-the-middle (interceptor); **2** - Proteção de uma comunicação: controle de integridade (resumo de mensagem), controle de autenticidade (assinatura digital, HMAC), controle de confidencialidade (sigilo com criptografia), padrões (SSL, TLS); **3** - Redes privadas virtuais (VPN): tipos (host-to-host, host-to-gateway, gateway-to-gateway), padrões (PPTP, L2TP, IPSEC). **X - Técnicas de tolerância à falhas e backup:** **1** - RedundantArrayofInexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 4, 5, 6, 1+0 e 0+1; **2** - Backup: políticas de backup, tipos de backup (completo, incremental e diferencial).

#### **ANALISTA DE INFRAESTRUTURA JÚNIOR**

**I - Fundamentos: organização de computadores:** **1** - Representação de dados: binário, hexadecimal, decimal; **2** - Hardware: componente de um processador, dispositivos periféricos e de interligação, conceitos de interrupções, estruturas de endereçamento; **3** - Software: compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. **II - Fundamentos: arquitetura de sistemas operacionais:** **1** - Gerenciamento de processador: chamadas ao sistema, comunicação interprocesso, multiprogramação, multiprocessamento, processos concorrentes, primitivas de sincronização; **2** - Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual; **3** - Gerenciamento de informações: arquivos, diretórios, sistemas de arquivos, técnicas de alocação de arquivos; **4** - Gerenciamento de dispositivos: hardware e software de entrada e saída, subsistema de entrada e saída, device drivers, controladoras. **III Fundamentos: programação e algoritmos:** **1** - Programação básica (repetição, seleção); **2** - Manipulação de vetores e algoritmos de busca e ordenação; **3** - Estrutura de dados lineares dinâmicas (lista, pilha e fila); **4** - Linguagem de Programação C: principais estruturas de controle (for, while, if e etc.), tipos de dados primitivos (int, float, char, unsigned e etc.), construtores de tipos de dados (struct e typedef), arrays, funções; **5** - Uso da linguagem de programação C para a definição e manipulação de vetores e estruturas de dados dinâmicas. **IV - Administração de Sistemas Operacionais:** **1** - Microsoft Windows 2008/2003/XP/7: administração de contas e grupos de usuários, sistemas de arquivos (FAT, NTFS); **2** - Linux: administração de contas de usuários, sistemas de arquivos (EXT2, EXT3, EXT4, ReiserFS). **V Serviços de Rede:** **1** - Serviço de nomes: DNS, DNSSEC; **2** - Serviço de correio eletrônico e caixa postal: SMTP, POP3, IMAP, POP3S, IMAPS; **3** - Serviço de transferência de arquivos: HTTP, HTTPS, FTP, FTPS, FTPES; **4** - Serviço de configuração: DHCP. **VI Telecomunicações: redes de comunicação de dados:** **1** - Arquiteturas e topologias; **2** - Padrões: 10Base-T Ethernet (IEEE 802.3), Fast Ethernet (IEEE 802.3u), Gigabit Ethernet (IEEE 802.3z), 10 Gigabit Ethernet (IEEE 802.3ae); **3** - Modelo de referência OSI; **4** - Arquitetura TCP/IP; **5** - Componentes de rede: gateways de aplicação, roteadores (NAT), comutadores, switches, concentradores e multiplexadores.

#### **ANALISTA DE INFRAESTRUTURA PLENO**

**I Fundamentos: organização de computadores:** **1** - Representação de dados: binário, hexadecimal, decimal; **2** - Hardware: componente de um processador, dispositivos periféricos e de interligação, conceitos de interrupções, estruturas de endereçamento; **3** - Software: compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. **II Fundamentos: arquitetura de sistemas operacionais:** **1** - Gerenciamento de processador: chamadas ao sistema, comunicação interprocesso, multiprogramação, multiprocessamento, processos concorrentes, primitivas de sincronização; **2** - Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual; **3** - Gerenciamento de informações: arquivos, diretórios, sistemas de arquivos, técnicas de alocação de arquivos; **4** - Gerenciamento de dispositivos: hardware e software de entrada e saída, subsistema de entrada e saída, device drivers, controladoras. **III Fundamentos: programação e algoritmos:** **1** - Programação básica (repetição, seleção); **2** - Manipulação de vetores e algoritmos de busca e ordenação; **3** - Estrutura de dados lineares dinâmicas (lista, pilha e fila); **4** - Linguagem de Programação C: principais estruturas de controle (for, while, if e etc.), tipos de dados primitivos (int, float, char, unsigned e etc.), construtores de tipos de dados (struct e typedef), arrays, funções; **5** - Uso da linguagem de programação C para a definição e manipulação de vetores e estruturas de dados dinâmicas. **IV Administração de Sistemas Operacionais:** **1** - Microsoft Windows 2008/2003/XP/7: administração de contas e grupos de usuários, sistemas de arquivos (FAT, NTFS); **2** - Linux: administração de contas de usuários, sistemas de arquivos (EXT2, EXT3, EXT4, ReiserFS). **V Serviços de Rede:** **1** - Serviço de nomes: DNS, DNSSEC; **2** - Serviço de correio eletrônico e caixa postal: SMTP, POP3, IMAP, POP3S, IMAPS; **3** - Serviço de transferência

de arquivos: HTTP, HTTPS, FTP, FTPS, FTPES; 4 - Serviço de configuração: DHCP. **VI Telecomunicações: redes de comunicação de dados:** 1 - Arquiteturas e topologias; 2 - Padrões: 10Base-T Ethernet (IEEE 802.3), Fast Ethernet (IEEE 802.3u), Gigabit Ethernet (IEEE 802.3z), 10 Gigabit Ethernet (IEEE 802.3ae); 3 - Modelo de referência OSI; 4 - Arquitetura TCP/IP; 5 - Componentes de rede: gateways de aplicação, roteadores (NAT), comutadores, switches, concentradores e multiplexadores. **VII Gestão de TI:** – Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK – Conceitos, Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo, Estrutura de decomposição de trabalho; Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração. Governança e COBIT 4.1 – Conceitos sobre governança de TI; COBIT como framework de governança de TI; Principais características: foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições; Áreas de Foco da Governança de TI; Domínios de processos do COBIT; Modelo de maturidade para o COBIT. ITIL V3 – Conceitos; Estrutura, processos e objetivos. 8 Banco de Dados: Independência de dados; Modelagem entidade-relacionamento; Abordagem relacional; Linguagem SQL.

#### **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS JÚNIOR**

**I - Recursos Humanos:** 1 - Conceito e papel da Gestão de Recursos Humanos nas organizações. 2 - Cultura organizacional e equipes de trabalho. 3 - Planejamento estratégico: visão sistêmica e indicadores de desempenho. 4 - Modelagem do trabalho: desenho, descrição e análise de cargos. 5 - Sistemas de remuneração, benefícios e programas de incentivo. 6 - Recrutamento e Seleção: técnicas e instrumentos. 7 - Gestão por competências: levantamento de competências e planejamento de carreira. 8 - Gestão de processos para qualidade: mapeamento de macroprocessos, manualização de procedimentos e indicadores de avaliação. 9 - Planejamento, implementação e avaliação de ações de treinamento e desenvolvimento. 10 - Modelos de avaliação e gestão de desempenho humano nas organizações. 11 - Comunicação interna e marketing na gestão de pessoas. 12 - Relações com empregados, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental. **II – Informática:** 1 - Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). 2 - Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **III - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** 1 - Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). 2 - Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. 3 - Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. 4 - Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 6 - Noções de Proteção Contra incêndio. 7 - Higiene Ocupacional (riscos físicos químicos e biológicos). 8 - Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. 9 - Equipamentos de Proteção Individual. 10 - Riscos em instalações elétricas. 11 - Atividades e operações insalubres e perigosas. 12 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 13 - Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR**

**I - Gerência de Projetos de Software:** Conceitos de Gerência de Projeto, PERT/CPM, Métricas de Processo e Projeto, Estimativas, Pontos de Função, Gerência de Riscos. PMBOK 4ª Edição. **II - Modelagem de Processos de Negócio:** Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (tobe); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. ARIS, BPMN **III - O Processo de Software:** Modelos de Processo, Modelos de Ciclo de Vida, Modelos de Processos Prescritivos, Modelos de Processos Especializados, Processos Ágeis e Desenvolvimento Ágil, Padrões de Processos, ISO/IEC 12207, ISSO/IEC 15504, MPS.Br, CMMI para Desenvolvimento 1.3, RUP, Processo Unificado (UP), SCRUM, XP. **IV - Modelagem de Sistemas:** Princípios e Conceitos, Elicitação de Requisitos, Modelagem de Requisitos, Modelagem de Processos, Gerência de Requisitos, Modelagem Orientada a Objetos, Técnicas de Análise e Projeto de Sistemas. Engenharia da Informação. **V - Arquitetura de Sistemas de Informação:** Padrões de Arquitetura, Padrões de Projeto, Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), Sistemas Integrados de Gestão (ERP), Arquitetura para a Web, Arquiteturas Empresariais, Camadas de Arquitetura. **VI - Qualidade de Software:** Qualidade, Norma ISO 9001:2008. **VII - Linguagens, Métodos e Ferramentas de Modelagem:** UML 2.3, IDEF1X, DFD, Modelagem de Casos de Uso, Histórias de Usuário. **VIII - Programação, manipulação e apresentação da informação:** Algoritmos, Estrutura de Dados, Complexidade de Algoritmos, Legibilidade e Documentação de programas. Técnicas básicas de programação: abordagens Top Down e Orientação a Objetos, Linguagens e tecnologias relacionadas: Java, C++, C#, HTML, CSS, XML, XSLT, acesso a banco de dados via aplicação. **IX - Banco de Dados:** Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL ANSI 92; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. **X - Arquitetura de computadores:** Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória. **XI - Sistemas Operacionais:** Conceitos básicos; Noções de gerência de filas, entrada e saída; gerência de memória, gerência de arquivos e de sistemas operacionais distribuídos. Virtualização. Computação em Nuvem. Servidores de Aplicação JEE. **XII - Gestão da Segurança da Informação:** Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

## **ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR**

**I - Economia:** Conceitos básicos; Introdução geral ao problema econômico: escassez e escolha; Curva de possibilidades da produção: fatores de produção, produtividade e remuneração dos fatores de produção. **II - Microeconomia:** Lei da Oferta e da Demanda; curvas de demanda e de oferta; elasticidade-preço; fatores que afetam a elasticidade-preço; elasticidade-renda; noções da teoria da produção; função de produção; conceitos básicos de custos(de oportunidade, toda, médio, marginal); preço e produto no caso de concorrência perfeita e no de monopólio; condições e razões para existência de monopólios; falhas no sistema de mercado e bens públicos. **III - Macroeconomia - Noções de Contabilidade Nacional:** Componentes da demanda agregada: consumo, governo, resto do mundo e investimento. Análise da conjuntura, ciclo e crescimento econômico. Políticas econômicas: fiscal e monetária. Inflação. **IV- Matemática Financeira:** Juros simples e compostos. Taxas efetivas. Desconto simples e composto. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de dívidas. **V - Análise de Investimentos:** Conceitos básicos de análise de investimentos: valor do dinheiro no tempo. Projetos de investimento. Tempo de recuperação do capital (payback e payback descontado); valor presente líquido (VPL); taxa interna de retorno (TIR). Comparação entre alternativas de investimento: métodos utilizados para a comparação entre projetos; projetos com disparidade de tamanho e com disparidade de tempo. **VI - Contabilidade Geral:** Conceito, objetivo e campo de aplicação. Escrituração: método das partidas dobradas, lançamentos. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício (Lei 6.404/76); demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; DOAR. **VII Contabilidade de Custos:** Conceito, classificação, nomenclaturas. Custos para decisão. Custo fixo. Custo variável. Lucro. Margem de contribuição. Ponto de equilíbrio. **VIII - Estatística:** Probabilidade. Média, mediana, moda, variância, desvio padrão, correlação. Regressão. Números índices. **IX- Sistema Financeiro Nacional:** Subsistemas Normativos e de Intermediação Financeira. Autoridades Monetárias. Atribuições do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho Monetário Nacional, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **X - Administração Financeira e Orçamentária:** Princípios básicos da administração financeira. Elaboração de análises, planejamento e controle do fluxo de caixa. Controle de operações financeiras. Operações no mercado futuro (hedge/swap). Análise de risco de mercado. Operações de aplicações e resgates. Operações de câmbio. Controle e indicadores de liquidez. **X I- Informática: 1 - Fundamentos de computação:** componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). **2 - Principais aplicativos comerciais para:** edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia(Microsoft Office 2003/2007). **XII - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional): 1 -** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). **2 -** Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. **3 -** Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. **4 -** Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. **5 -** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). **6 -** Noções de Proteção Contra incêndio. **7 -** Higiene Ocupacional (riscos físicos químicos e biológicos). **8 -** Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. **9 -** Equipamentos de Proteção Individual. **10 -** Riscos em instalações elétricas. **11 -** Atividades e operações insalubres e perigosas. **12 -** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. **13 -** Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

**ANEXO II - POSTO CREDENCIADO**

UF	MUNICÍPIO	POSTO CREDENCIADO	ENDEREÇO
PE	RECIFE	CYBER TIGRE LAN HOUSE	RUA DA CONCEIÇÃO, 189 - BOA VISTA.

**ANEXO III - CRONOGRAMA**

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	<b>07 a 29/02/2012</b>
Solicitação de inscrição com isenção de taxa.	<b>07 e 08/02/2012</b>
Resultado dos pedidos de isenção de taxa.	<b>16/02/2012</b>
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.	<b>16 e 17/02/2012</b>
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso.	<b>28/02/2012</b>
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos no posto credenciado e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico ( <a href="http://www.cesgranrio.org.com.br">www.cesgranrio.org.com.br</a> ).	<b>A partir de 18/04/2012</b>
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização de provas.	<b>19 e 20/04/2012</b>
Aplicação das provas objetivas.	<b>22/04/2012</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	<b>23/04/2012</b>
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	<b>23 e 24/04/2012</b>
Divulgação dos Resultados Finais.	<b>30/05/2012</b>